WINIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

EDITAL UNIFEBE nº 16/2020

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o "PROCESSO SELETIVO GERAL (PSG) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO", de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Seletivo para Contratação de Empregados do Corpo Técnico-Administrativo, aprovado pela Resolução CA nº 23/07 de 13/06/07 e alterado pela Resolução CA nº 12/11, de 15/06/11, no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários, aprovado pela Resolução CA nº 11/06, de 09/08/06 e subsequentes alterações, e nos termos deste Edital:

1. DO CARGO: Assistente Universitário II.

2. DO NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

3. DA FUNÇÃO: Assistente de Laboratório.

- **3.1. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS:** Controlar a manutenção dos equipamentos do laboratório; executar ensaios específicos de laboratórios; operar máquinas e equipamentos de laboratório; controlar a segurança do laboratório; controlar a limpeza e organização; atendimento ao pessoal interno e externo; organizar o laboratório prezando pelo perfeito funcionamento; auxiliar nas atividades de iniciação científica, pesquisa e extensão; auxiliar na preparação e na realização de aulas práticas; auxiliar na confecção de relatórios técnicos específicos; controlar as agendas e movimentações no laboratório; controlar o uso dos equipamentos; controlar as atividades de assistência técnica e atualização do laboratório; executar outros trabalhos afins necessários ao setor e à instituição.
- **3.2.** As atividades laborais serão desenvolvidas, preferencialmente, no Laboratório de Materiais de Construção e Solo.
- **4. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:** 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextafeira, das 18h às 22h.
- **5. DA ESCOLARIDADE:** Curso Técnico completo ou Ensino Superior em andamento na área afim do laboratório específico.
- **6. DO(S) CURSO(S)/CONHECIMENTO(S) COMPLEMENTAR(ES) como pré-requisito:** Informática básica, conhecimentos específicos da área afim do laboratório; informática básica, conhecimentos em planilhas eletrônicas.
- **7. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** Este edital contempla a admissão de pessoas com deficiência, visando o cumprimento da Lei nº 8.213/91, que prevê cota para pessoas com deficiência.

UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

- **7.1.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas relacionadas no artigo 4° e, habilitadas na forma do artigo 36, §§ 2° e 3°, do Decreto n° 3.298/99.
- **7.2.** O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá apresentar fotocópia autenticada do laudo ou atestado médico informando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID. Caso o candidato seja selecionado, deverá apresentar no ato da contratação laudo ou atestado médico atualizado contendo as informações mencionadas acima.
- **7.3.** O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, à avaliação, ao horário ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- **7.4.** Caso o candidato possua alguma deficiência que requeira tratamento diferenciado no ato da inscrição, deverá indicar as condições diferenciadas que necessita para a realização da prova (exemplos: prova em braile ou ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, ledor, mesa especial para cadeirante e intérprete de libras).
- **7.5.** Caberá à UNIFEBE disponibilizar acessibilidade, de acordo com a indicação do candidato.
- **8. DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas de 07 a 20 de julho de 2020, pelo site da UNIFEBE, no seguinte link: http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/.
- **9. DA SELEÇÃO 1ª ETAPA:** Os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.
- **9.1.** Nesta primeira etapa serão examinados preponderantemente aspectos relacionados à formação e experiência profissional e sua compatibilidade com o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE.
- **10. DO RESULTADO 1**^a **ETAPA:** Como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE <u>www.unifebe.edu.br</u>, até o dia 22 de julho de 2020 (quarta-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2^a Etapa.
- **10.1.** Candidatos que já tenham sido contratados e demitidos pela Instituição somente terão a inscrição homologada após análise e deliberação favorável do Setor de Recursos Humanos.
- 11. DA SELEÇÃO 2ª ETAPA: A 2ª Etapa de seleção contará com entrevista e teste prático.
- **12. DO RESULTADO FINAL:** Após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE www.unifebe.edu.br, até o dia 28 de julho de 2020 (terça-feira).
- **12.1.** O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

- **12.2.** O primeiro candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 29 de julho de 2020 (quarta-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.
- **12.3.** O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item **12.2** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.
- **12.4.** A FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque, contrata seus empregados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- **12.5.** A Instituição poderá, a seu juízo, ampliar o número de vagas definido no item **02** sempre que houver necessidade, respeitando-se a ordem de classificação e a validade do processo seletivo.
- **13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** O candidato selecionado deverá entregar até o dia 30 de julho de 2020 (quinta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG.
- **14. DA REMUNERAÇÃO:** A remuneração será fixada de acordo com o Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo.
- **15. DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do presente processo seletivo é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNIFEBE.
- **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** O candidato admitido por meio do presente processo seletivo deverá abrir conta na Instituição Financeira indicada pela UNIFEBE para o recebimento de sua remuneração.
- **16.1.** Ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.
- **16.2.** As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.
- **16.3.** As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.

www.unifebe.edu.br



Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

17	Este	Edital	entra e	m vigor	na data	de sua	publicação	o, revogadas	as dis	posições	em contrário.
_,	· Low	Laitai	Circi a C	111 11501	na aaaa	ac baa	paoricaça	o, revogadas	ab arb	posiçoes	ciii coiitiaiio.

Brusque, 07 de julho de 2020.

Prof^a Rosemari Glatz Reitora